



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - Nº 253 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 19 de julho de 2013

Festival Cultural de Inverno de Socorro apresenta mais de 40 atrações em 13 dias

O Festival Cultural de Inverno de Socorro apresentará neste sábado, 20, à partir das 23h59 no Palco Praça da Matriz, o show dos tradicionais Demônios da Garoa.

O grupo surgiu na década de 1940 fundado por Arnaldo Rosa, com o nome "Grupo do Luar", mudado anos mais tarde para "Demônios da Garoa" por sugestão do radialista Vicente Leporace. Em 1949 o grupo conheceu o compositor Adoniran Barbosa, e nasceu aí uma grande parceria de sucesso.

Dentre seus sucessos é possível destacar "Trem das Onze", eleita no ano 2000 como a música-símbolo da cidade de São Paulo, "Iracema", "Saudosa Maloca", "O Samba do Arnaldo", "As Mariposas", "Tiro ao Álvaro", "Ói Nós Aqui Trá Veiz", "Vila Esperança" e "Vai no Bexiga Ver", vendendo mais de dez milhões de cópias.

No próximo sábado o destaque fica com o cantor Nasi, ex-



vocalista da banda paulistana Ira!, desfeita em setembro de 2007, após desentendimentos entre os integrantes.

A programação completa do Festival Cultural de Inverno de Socorro você acompanha pelo site: www.festivalcultural.com.br

Divisão de Trânsito informa

Em função do Festival Cultural de Inverno com a montagem de palco para shows na Praça da Matriz, o tráfego de veículos no local sofrerá algumas alterações. A subida pela Rua José Maria de Azevedo Souza será fechada, todavia para compensar, na Rua Padre Antonio Sampaio, os veículos poderão subir, em direção a Igreja, contornar a praça e também descer pela Rua José Maria de Azevedo Souza até a Rua XV de Novembro (Fórum).

Esse procedimento seguirá após o Festival, com a realização da Festa de Agosto, até o dia 19 do mês.

Espera-se a compreensão e colaboração de todos.

Central de Agendamentos da Saúde é inaugurada com cerimônia emocionante



O homenageado Dr. Wanderley Tasca entre seus familiares

O Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inaugurou no sábado (13), pela manhã, a Central de Agendamentos de Consultas "Dr. Wanderley Tasca", no imóvel onde se localizava a Polícia Militar, ao lado da EMEI Central.

O profissional médico Dr. Wanderley Tasca, cujo nome se tornou a denominação oficial da Central de Agendamentos, se fez presente acompanhado de familiares, Giovana (mãe), Roseane (esposa), Maria Aparecida (irmã), Tais e Felipe (filhos), Sérgio (irmão) e Luciane (cunhada), todos acompanhados de esposas, esposos e filhos.

Um cerimonial marcou a agenda protocolar da inauguração com a execução do Hino Nacional Brasileiro e de Socorro, corte da fita simbólica e descerramento da placa inaugural.

A justificativa pela escolha do Dr. Wanderley Tasca como denominação da Central de Agendamentos de Consultas, foi apresentada como projeto de lei no. 48/2013, aprovado pela Câmara Municipal da Estância de Socorro, em 07 de junho de 2013, solicitada pelo edil Lauro Aparecido de Toledo, com a finalidade prestar uma justa homenagem ao profissional, pessoa querida e conhecida por todos os socorrenses e por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO

EDIÇÃO | 2013

DE 15 A 28 DE JULHO

DIA 20 23H59 NO PALCO
DEMÔNIOS DA GAROA

DIA 27 23H59 NO PALCO
NASI EX-VOCALISTA DO IRA!

DIA 17
20H NA ESTACÇÃO SOCORRO
RECITAL DE PIANO DO
CONSERVATÓRIO DE SOCORRO

DIA 19
19H NO CORETO
GRUPO LUAR NOVA
20H30 NO PALCO
BIG BAND
CONSERVATÓRIO DE SOCORRO
ORQUESTRA DE VIOLA CAIPIRA
21H50 NA TENDA
MORONA DA FRONTEIRA
23H NO PALCO
BANDA SUBURBIO CLANDESTINO

DIA 20
18H NA PRAÇA
CONGRADA INFANTIL
17H PELAS RUAS DO CENTRO
INTEGRADE JAZZ BAND
17H NO CENTRO CULTURAL
TEATRO INFANTIL DE RUA
O FANTÁSTICO MISTÉRIO DE FEURINHA
18H30 NO PALCO
CAMERATA DE VIOLÕES
CONSERVATÓRIO DE SOCORRO
20H30 NA PRAÇA MATRIZ
GRUPO DE PERFORMANCE HISTÓRICA
DE TATUI
21H NA PRAÇA
CARAVANA MASCHERA-TEATRO DE RUA
O CORDEL CLOWNESCO DO
ROMEU E DA JULIETA
22H NA TENDA
BANDA RADIÓNICA

DIA 21
8H NA FEIRA
VIOLA NA FEIRA
APRESENTAÇÃO IONAS CANTOR
15H NA TENDA
TRIO CARRINHOSO
17H NA PRAÇA
CARAVANA MASCHERA
TEATRO INFANTIL DE RUA
TIRINGUITO, LUÍZA E A MORTE
19H NA PRAÇA
GRUPO DE VIOLA E CATIRA
TERRA BATIDA
20H30 NA TENDA
MARCÉLO BENATTI
22H NO PALCO
GRUPO IMPROVISO

DIA 25
19H30 NO PALCO
FESTIVAL DE ROCK

DIA 26
20H NO CORETO
CORPORAÇÃO MUSICAL
SANTA CECÍLIA
20H NO CENTRO CULTURAL
VOZES DA PASSOU POR ISSO?
SHOW DE PALCO
21H NO PALCO
CAMERATA DE VIOLÕES
CONSERVATÓRIO DE TATUI
22H NA TENDA
GRUPO SAMBA-CHORO
23H30 NO PALCO
BANDA ROCKSTRADA

DIA 27
16H NA PRAÇA
CONGRADA DE SÃO BENEDITO E
DIVINO ESPÍRITO SANTO DE SOCORRO
17H NA TENDA
ORQUESTRA INFANTIL DE VIOLA
CAIPIRA - MORENA DA FRONTEIRA
18H PELAS RUAS DO CENTRO
INTEGRADE JAZZ BAND
20H30 NO PALCO
JAZZ COMBO DE TATUI
21H30 NA TENDA
CLAUDIO E TIAGO - ROCK CLÁSSICO

DIA 28
15H30 NA TENDA
GRUPO SAMBOLEPO
17H NA PRAÇA
TEATRO CIRGENSE INFANTIL
MONKEY MONOLOGO
19H NO PALCO
BANDA SINFÔNICA
LUNDO CHARQUEADENSE
20H NA TENDA - MÚSICA INSTRUMENTAL
TRIO BRASIL
22H NO PALCO
SUSY BASTOS E BANDA

ENTREGA DA PREMIAÇÃO DOS CONCURSOS DE FOTOGRAFIA E LITERATURA NO DIA 24 ÀS 20H NO CENTRO CULTURAL

EXPOSIÇÕES
DE 15 A 28 DE JULHO NO PALÁCIO DAS ÁGUAS
"OLEO SOBRE TELA" - ALUNOS DA PROF. ELIANA MAZOLINI
DE 15 A 28 DE JULHO NO MUSEU MUNICIPAL
"INTERFERÊNCIAS DO OLHAR" - COM LUYSES FARIAS
DE 20 A 27 DE JULHO NO CENTRO CULTURAL
"ART NAIF DO PROJETO CO-ACÇÃO" - ALUNOS DA MESTRA ROSÂNGELA POLITANO

www.festivalcultural.com.br

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Cultura

CIRCUITO DAS ÁGUAS
SÃO PAULO

SOCORRO
ESTÂNCIA DE SOCORRO

COMUTUR

Divisão Municipal de Cultura

Portarias

PORTARIA Nº 6342/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a ação de Equipagem de Conselhos Tutelares realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/RP;

CONSIDERANDO que esta ação tem por objetivo apoiar as prefeituras municipais nos processos de qualificação da rede local, fortalecer os Conselhos Tutelares enquanto órgãos estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e fomentar o acesso e o uso do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (Sipia Web) junto aos conselheiros tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Franks Fernando Félix do Prado**, portador do CPF sob nº. 30.301.109-, **Diretor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**, como responsável pelo recebimento do conjunto de equipamentos a serem entregues pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/PR ao Município de Socorro, conforme Equipagem de Conselhos Tutelares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6344/2013

Nomeia Comissão para análise da implantação do CAPS ad - Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Análise da Implantação do CAPS ad**, sob a presidência do primeiro, podendo o Presidente nomear Secretário:

- Christiane Gurgel Barbosa – Diretora Departamento de Administração e Gestão;
- Diogo Pereira do Nascimento – Diretor Departamento de Finanças;
- Felipe Nunes Tasca – Diretor do Departamento de Planejamento e Urbanismo;
- Ana Célia Bonetti – Psicóloga;
- Rodrigo Francisco Cabral Teves – Procurador Jurídico.

Art. 2º - Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6345/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:

- **Sandro Cassiano Martarelli** - CTPS 61252 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Engenheiro Ambiental** em 17 de Junho de 2013.

- **Priscila Inês Cáceres Ramalho** - CTPS 17658 - Série 00244ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos** em 21 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6346/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a licença gestante das servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 de 21 de maio de 2009.

- **Fabiana Rinaldi Pietrafesa** - CTPS 10062 - Série 00208ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Técnico de Laboratório**, a partir de 02 de Julho de 2013.

- **Jane Miriam de Godoy Bigon** - CTPS 22560 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, a partir de 30 de Junho de 2013.

- **Vânia Patrícia Zanesco** - CTPS 28984 - Série 00335ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Trabalhador Braçal**, a partir de 29 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6347/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2012, no emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – referência II:**

Nome	Admissão
Glaucinéia de Oliveira Balbi - CTPS 58996 - Série 00356ª-SP	15/07/2013

Art. 2º - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2012 no emprego permanente de Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês:

Nome	Nível	Admissão
Kátia Aparecida de Moraes Silva - CTPS 35088 - Série 00263ª-SP	Nível I - ref. I	07/02/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6348/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, no emprego permanente de **Calceteiro** - referência 17:

- **Juscelino Vieira Lima**, CTPS 54119 - Série 042ª-SP, a partir de 19 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005.

Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de Comunicação Social
MTB 59.923/SP

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Impressão: Editora O Liberal Ltda. - Americana

Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671

Tiragem: 2.000 exemplares

Site: www.socorro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6349/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar emprego em comissão os servidores abaixo relacionados:

NOME	EMPREGO EM COMISSÃO	ADMISSÃO
Eidi Hanazono - CTPS 93792 - Série 375-SP	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento - ref. 50	19/06/2013
Paulo Reinaldo de Faria - CTPS 11485 - Série 023ª-SP	Assessor Técnico de Gabinete - ref. 26	17/06/2013
Denise Benedita Mazeto Valdo - CTPS 35102 Série 00263-SP	Assessor Técnico de Gabinete - ref. 26	17/06/2013
Ada Rita de Toledo Moraes - CTPS 00507 - Série 00079ª-SP	Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos - ref. 35	03/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6350/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por **tempo indeterminado** conforme aprovação no Processo Seletivo - Edital nº 001/2011, nos termos dos parágrafos 4º e 5º do Artigo 198 da Constituição Federal, Medida Provisória nº 297, de 09 de Junho de 2006 e demais instruções especiais contidas no Edital acima referenciado, como:

**Agente Comunitário de Saúde da Família - ref. 17
P.S.F. Bairro São Bento e adjacências.**

Nome	Carteira Profissional	Admissão
Delair Pereira Paes Ferragutti	46626 - Série 019ª-SP.	18/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6351/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, conforme **Lei Municipal nº 3.077/2005 e Lei nº 3422/2010**, obedecendo à ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2012, com término previsto para o último dia letivo em **20 de Dezembro de 2013**, nos empregos de:

Professor de Educação Básica I – PEB I:

Nome	Nível	Admissão
Otávio Augusto Santos Momesso - CTPS 94840 - Série - 00322ª-SP	Nível II - ref. 1	03/06/2013
Jocélia de Oliveira Batista - CTPS 10390 - Série 00114ª-SP	Nível I - ref. 1	03/06/2013
Cristiane Renata Jacinto Simoes da Silva - CTPS 26830 - Série 00126ª-SP.	Nível II - ref. 1	10/06/2013

Professor Adjunto I:

Nome	Nível	Admissão
Rosana Vaz Assoni - CTPS 05781 - Série - 00244ª-SP	Nível II - ref. 1	03/06/2013
Roselise Lino Monteiro - CTPS 04329 - Série 231ª-SP	Nível II - ref. 1	07/06/2013
Elisandra Nogueira Ferrari Aluques - CTPS 26512 - Série 00089ª-SP.	Nível II - ref. 1	10/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6352/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a servidora **Denise Benedita Mazeto Valdo** - CTPS 35102 - Série 00263ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** para substituir **Pedro Aparecido Francisconi**, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Tributação e Arrecadação**, durante o gozo de férias regulamentares concedidas de **10 de Julho a 08 de Agosto de 2013**, fazendo jus à diferença entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6353/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços a servidora **Anaise de Godoy Silveira Cezar** - CTPS 98783 - Série 00296ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Fiscal** para substituir **Marco Antonio Gonçalves**, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária**, durante o gozo de férias regulamentares concedidas de **10 de Julho a 08 de Agosto de 2013**, fazendo jus à diferença entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6354/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do Serviço Público Municipal, **Kelly Fernandes Calado** - CTPS 72744 - Série 00208ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Acolhimento Familiar**, a partir de 10 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica



Curta a página da Prefeitura no Facebook:

facebook.com/prefeitura.socorro



OUVIDORIA

(19) 3855.9635

**Atendimento
Presencial e Telefônico
Qua-Sex 9h as 13h
Ter-Qui 14 as 17h**

**E-mail: ouvidoria@socorro.sp.gov.br
Site: www.socorro.sp.gov.br/ouvidoria**

PORTARIA Nº 6355/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores abaixo descritos da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, **a partir de 01 de junho de 2013:**

Nível	Nome	Emprego
III - ref. 3	Teresa Conceição Borin - CTPS 70226 - Série 466ª-SP	Professor de Desenvolvimento Infantil
III - ref. 2	Terezinha de Souza Martins - CTPS 12491 - Série 00237ª-SP.	Professor Adjunto I
IV - ref. 4	Angélica Carrillo Rincon de Oliveira Preto - CTPS 25475 - Série 00196ª-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
V - ref. 4	Rita Assoni Falconi - CTPS 15355 - Série 00296ª-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VI - ref. 9	Patrícia Aparecida Oliani de Toledo - CTPS 90402 - Série 00150ª-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I
VII - ref. 11	Jurema Del Cielo - CTPS 35604 - Série 111ª-SP.	Professor de Educação Básica I - PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6356/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido:
- **Wagner Pozzato Lopes** - CTPS 59562 - Série 00231ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Engenheiro de Telecomunicações**, a partir de 04 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 15 de julho de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6357/2013

“Altera a Portaria nº 6001/2012 que Instaurou o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos termos do artigo 41 e seguintes do Decreto 1337 de 08 de fevereiro de 1985 - Estatuto da Guarda Municipal da Estância de Socorro”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Altera a Comissão Processante Permanente constante do artigo 1º da Portaria 6001/2012 de 17 de julho de 2012, nos termos da Portaria nº 6223/2013, passando a ser a descrita abaixo:

Presidente: Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves - Procurador Jurídico, Matrícula nº 2.312;
Secretária: Dra. Carolina Mantovani Bovi Zanesco – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 2.548;

Membro Auxiliar Suplente: Dra. Darleni Domingues Gigli – Procuradora Jurídica, Matrícula nº 837.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado nos termos do artigo 43 do Decreto 1337/1985, pelo corregedor da Guarda Civil Municipal, GCM Walter Armando da Silva e pelo Membro Auxiliar, Guarda Civil Municipal graduado designado pelo comandante da Guarda Civil Municipal, CGM José Carlos Barbi.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência ao imputado e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de julho de 2013.

Publique-se
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

O CONSELHO TUTELAR INFORMA:

O telefone de **Plantão** deste Conselho passa a ser **(19) 9949-6405**, a disposição da população das 18h às 8h do dia seguinte, atendendo somente casos de emergência. O horário de atendimento de rotina do Conselho é das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, pelo telefone **3895-8053**.

Licitação

Republicação devido a Readequação do Edital.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

Processo Nº 086/2013/PMES – Tomada de Preços Nº 003/2013. Objeto: **Contratação de Empresa especializada para a realização da 3ª Etapa do Projeto de Sinalização Turística e de Equipamentos Turísticos que serão implantados nas zonas urbana e rural do município de Socorro.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até as 9h e 30min do dia **31/07/2013**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **16/07/2013 a 30/07/2013**. Cadastramento até: **29/07/2013**. Visita Técnica: **16/07/2013** até **30/07/2013**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail planejamento@socorro.sp.gov.br, com o **Engº Felipe Nunes Tasca e Engº Victor Amadeu de Carvalho. Taxa de Edital: R\$ 15,00.**

Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias, minuta de contrato e cd-room com cópias das plantas necessárias.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Cotrim ou Paulo. A municipalidade disponibilizará resumo dos documentos e informações essenciais no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

O Edital deverá ser retirado pessoalmente e após o recolhimento da taxa.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h. Socorro, 12 de julho de 2013.

Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de licitações.

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

PROCESSO Nº 110/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os Anexos desse Edital Licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches. Tipo: Menor Preço global. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 08h30 até as 09h do dia **30/07/2013**. Sessão de abertura: a partir das 09h e 15min. Período de Disponibilização do Edital: **De 18/07/2013 até 29/07/2013**. Socorro, 17 de julho de 2013.

O Edital completo será disponibilizado no site www.socorro.sp.gov.br; no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Maila ou Sílvia.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Maila Aparecida Jacinto – Pregoeira

Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de licitações.

Educação**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EDITAL 01/2013**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6137/2013, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, torna público o cancelamento da bolsa concedida à **DANIELA FORMAGIO CAVAZAN**, que solicitou a desistência da matrícula no Curso de Administração de Empresas, junto à Faculdade XV de Agosto. Sendo, portanto concedida a Bolsa de Estudos à próxima aluna da lista de classificados, **AMANDA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, da **9ª classificação**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 10 de julho de 2013.

Socorro, 10 de julho de 2013.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Nielsen Carvalho de Lima
Presidente da Comissão

Patrícia Ap. Oliani de Toledo
Membro

Odete do Prado
Membro

Maria Estela Ferreira Dias
Membro



Curta a página da Prefeitura no Facebook:

facebook.com/prefeitura.socorro

Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2013

Valores Expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	60.644.206,15	60.644.206,15	10.107.367,71	9.762.775,58	30.322.103,07	33.957.247,07	26.686.959,08
Tributárias	12.835.470,15	12.835.470,15	2.139.245,03	1.420.152,82	6.417.735,07	7.996.727,08	4.838.743,07
Impostos	11.993.925,00	11.993.925,00	1.998.987,49	1.230.260,50	5.996.962,50	7.315.212,20	4.678.712,80
IPTU	7.470.925,00	7.470.925,00	1.245.154,16	697.129,16	3.735.462,50	5.582.695,91	1.888.229,09
ISSQN	3.500.000,00	3.500.000,00	583.333,33	384.340,68	1.750.000,00	1.229.446,42	2.270.553,58
ITBI	810.000,00	810.000,00	135.000,00	103.247,66	405.000,00	385.426,91	424.573,09
IRRF	213.000,00	213.000,00	35.500,00	45.543,00	106.500,00	117.642,96	95.357,04
Taxas	841.545,15	841.545,15	140.257,54	189.892,32	420.772,57	681.514,88	160.030,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	420.000,00	420.000,00	70.000,00	68.229,96	210.000,00	245.160,83	174.839,17
Patrimoniais	249.926,00	249.926,00	41.654,33	91.448,44	124.963,00	235.705,13	14.220,87
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.770.810,00	51.770.810,00	8.628.468,33	9.007.583,26	25.885.405,00	28.082.298,37	23.688.511,63
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(6.460.000,00)	(6.460.000,00)	(1.076.666,66)	(1.151.370,67)	(3.230.000,00)	(3.719.489,75)	2.740.510,25
Outras Receitas Correntes	1.828.000,00	1.828.000,00	304.666,68	326.731,77	914.000,00	1.116.845,41	711.154,59
Receitas de Capital (B)	6.005.793,85	6.005.793,85	1.000.965,63	7.348,25	3.002.896,92	147.710,55	5.858.083,30
Operações de Crédito	3.050.000,00	3.050.000,00	508.333,33	0,00	1.525.000,00	0,00	3.050.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.050.000,00	3.050.000,00	508.333,33	0,00	1.525.000,00	0,00	3.050.000,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.333,33	0,00	25.000,00	0,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.905.793,85	2.905.793,85	484.298,97	7.348,25	1.452.896,92	147.710,55	2.758.083,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	66.650.000,00	66.650.000,00	11.108.333,34	9.770.123,83	33.324.999,99	34.104.957,62	32.545.042,38
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	56.104.472,15	57.744.581,15	9.423.350,70	9.446.431,45	32.752.823,90	25.865.441,10	24.991.757,25
Pessoal/Encargos Sociais	26.965.642,32	26.907.642,32	4.669.390,43	4.669.390,43	13.603.271,81	13.591.919,29	13.304.370,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	732.000,00	732.000,00	98.717,77	98.717,77	331.134,40	331.134,40	400.865,60
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.406.829,83	30.104.938,83	4.655.242,50	4.678.323,25	18.818.417,69	11.942.387,41	11.286.521,14
Despesas de Capital (D)	7.417.527,85	8.762.591,49	347.427,19	389.191,41	1.012.525,45	874.602,44	7.750.066,04
Investimentos	6.921.527,85	8.366.591,49	316.724,04	358.488,26	892.394,80	754.471,79	7.474.196,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	496.000,00	396.000,00	30.703,15	30.703,15	120.130,65	120.130,65	275.869,35
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	496.000,00	396.000,00	30.703,15	30.703,15	120.130,65	120.130,65	275.869,35
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.333.000,00	1.333.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	63.522.000,00	66.507.172,64	9.770.777,89	9.835.622,86	33.765.349,35	26.740.043,54	32.741.823,29
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	3.128.000,00	142.827,36	-654,06	-65.499,03	339.608,27	7.364.914,08	

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. Pinto

Contador – CRC N° 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2013

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.737.365,84	4.421.687,16	4.365.089,09	4.841.228,17	4.997.971,91	5.792.447,46	8.998.814,84	6.725.197,09	4.820.416,37	6.218.162,27	5.087.384,63	5.826.761,62	66.832.526,45	66.653.754,99	67.104.206,13
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	4.737.365,84	4.421.687,16	4.365.089,09	4.841.228,17	4.997.971,91	5.792.447,46	8.998.814,84	6.725.197,09	4.820.416,37	6.218.162,27	5.087.384,63	5.826.761,62	66.832.526,45	66.653.754,99	67.104.206,13
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	430.725,29	409.277,65	399.164,45	449.719,34	451.087,22	534.973,42	726.293,43	694.877,16	533.051,58	613.896,91	547.490,33	603.880,34	6.394.437,12	6.332.348,33	6.460.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
Subtotal	430.725,29	409.277,65	399.164,45	449.719,34	451.087,22	534.973,42	726.293,43	694.877,16	533.051,58	613.896,91	547.490,33	603.880,34	6.394.437,12	6.332.348,33	6.460.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.306.640,55	4.012.409,51	3.965.924,64	4.391.508,83	4.546.884,69	5.257.474,04	8.272.521,41	6.030.319,93	4.287.364,79	5.604.265,36	4.539.894,30	5.222.881,28	60.438.089,33	60.321.406,66	60.644.206,13

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. Pinto

Contador – CRC N° 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
4	0	ADMINISTRAÇÃO	7.332.174,34	7.382.174,34	1.088.914,75	886.656,65	3.220.480,94	2.496.348,00	4.161.693,40
4	121	Planejamento e Orçamento	268.000,00	268.000,00	56.949,49	42.698,46	144.637,52	128.359,42	123.362,48
4	122	Administração Geral	5.499.106,80	5.540.106,80	697.452,11	589.936,60	2.236.009,67	1.680.778,17	3.304.097,13
4	123	Administração Financeira	877.820,00	877.820,00	165.399,83	126.065,95	447.094,24	363.116,20	430.725,76
4	125	Normatização e Fiscalização	470.992,38	479.992,38	122.941,81	93.101,69	278.401,71	238.426,24	201.590,67
4	131	Comunicação Social	216.255,16	216.255,16	46.171,51	34.853,95	114.337,80	85.667,97	101.917,36
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.282.183,00	1.382.183,00	223.645,10	197.130,94	623.099,30	545.717,82	759.083,70
6	181	Policciamento	1.282.183,00	1.382.183,00	223.645,10	197.130,94	623.099,30	545.717,82	759.083,70
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.827.320,36	1.827.320,36	283.270,79	252.675,38	960.136,55	715.289,31	867.183,81
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	178.094,36	178.094,36	2.000,00	2.000,00	12.991,78	12.991,78	165.102,58
8	244	Assistência Comunitária	1.649.226,00	1.649.226,00	281.270,79	250.675,38	947.144,77	702.297,53	702.081,23
10	0	SAÚDE	15.499.887,90	16.574.887,90	3.226.588,71	2.878.064,35	8.532.718,59	7.702.530,88	8.042.169,31
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.479.887,90	16.554.887,90	3.226.588,71	2.878.064,35	8.532.718,59	7.702.530,88	8.022.169,31
10	304	Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	20.682.151,66	20.682.151,66	2.832.924,18	3.618.466,23	13.229.133,23	9.460.166,79	7.453.018,43
12	361	Ensino Fundamental	11.785.072,10	11.785.072,10	1.664.824,10	1.715.027,56	7.521.044,72	5.344.631,67	4.264.027,38
12	363	Ensino Profissional	178.327,98	178.327,98	24.623,48	21.692,02	92.425,63	82.467,47	85.902,35
12	364	Ensino Superior	48.000,00	48.000,00	7.500,00	7.500,00	22.500,00	22.500,00	25.500,00
12	365	Educação Infantil	6.168.251,58	6.168.251,58	1.134.851,60	1.230.854,78	3.173.414,16	2.949.322,89	2.994.837,42
12	306	Alimentação e Nutrição	2.502.500,00	2.502.500,00	1.125,00	643.391,87	2.419.748,72	1.061.244,76	82.751,28
13	0	CULTURA	632.593,20	632.593,20	102.560,40	81.171,57	358.154,29	286.653,79	274.438,91
13	392	Difusão Cultural	632.593,20	632.593,20	102.560,40	81.171,57	358.154,29	286.653,79	274.438,91
15	0	URBANISMO	5.569.332,85	5.819.332,85	1.198.029,49	1.049.559,53	3.500.994,29	2.627.431,21	2.318.338,56
15	452	Serviços Urbanos	5.569.332,85	5.819.332,85	1.198.029,49	1.049.559,53	3.500.994,29	2.627.431,21	2.318.338,56
17	0	SANEAMENTO	215.798,00	215.798,00	67.293,23	76.643,81	202.531,21	182.634,02	13.266,79
17	512	Saneamento Básico Urbano	215.798,00	215.798,00	67.293,23	76.643,81	202.531,21	182.634,02	13.266,79
20	0	AGRICULTURA	516.110,00	516.110,00	72.937,06	59.432,91	176.484,38	158.322,16	339.625,62
20	605	Abastecimento	516.110,00	516.110,00	72.937,06	59.432,91	176.484,38	158.322,16	339.625,62
22	0	INDÚSTRIA	374.069,00	374.069,00	20.956,15	22.814,93	109.057,49	72.953,99	265.011,51
22	661	Promoção Industrial	374.069,00	374.069,00	20.956,15	22.814,93	109.057,49	72.953,99	265.011,51
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.663.048,65	4.473.221,29	69.657,96	63.391,96	613.681,94	536.621,81	3.859.539,35
23	695	Turismo	3.663.048,65	4.473.221,29	69.657,96	63.391,96	613.681,94	536.621,81	3.859.539,35
26	0	TRANSPORTE	3.985.453,44	4.685.453,44	317.758,52	395.346,87	1.413.947,55	1.168.382,34	3.271.505,89
26	782	Transporte Rodoviário	3.985.453,44	4.685.453,44	317.758,52	395.346,87	1.413.947,55	1.168.382,34	3.271.505,89
27	0	DESPORTO E LAZER	367.717,60	367.717,60	66.860,12	54.886,30	174.001,01	136.062,84	193.716,59
27	812	Desporto Comunitário	367.717,60	367.717,60	66.860,12	54.886,30	174.001,01	136.062,84	193.716,59
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.574.160,00	1.574.160,00	199.381,43	199.381,43	650.928,58	650.928,58	923.231,42
28	843	Serviço da Dívida Interna	462.160,00	462.160,00	57.297,94	57.297,94	167.883,78	167.883,78	294.276,22
28	846	Outros Encargos Especiais	1.112.000,00	1.112.000,00	142.083,49	142.083,49	483.044,80	483.044,80	628.955,20
		TOTAL	63.522.000,00	66.507.172,64	9.770.777,89	9.835.622,86	33.765.349,35	26.740.043,54	32.741.823,29

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. Pinto

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2013

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	2.254.757,21	0,00	0,00	0,00	17.914,12	237.418,07	1.224.040,72	1.012.802,37	15.633.071,84
Prefeitura Municipal	2.254.757,21	0,00	0,00	0,00	17.914,12	237.418,07	1.224.040,72	1.012.802,37	15.633.071,84
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	
								0,00	
								0,00	
								0,00	
								0,00	
								0,00	
TOTAL:	2.254.757,21	0,00	0,00	0,00	17.914,12	237.418,07	1.224.040,72	1.012.802,37	15.633.071,84

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. Pinto

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	0,00		Despesas	0,00
Orçamentárias	0,00		Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00		Extra-orçamentárias	0,00
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00		Saldo Atual	0,00
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	0,00			0,00

* Relativo ao último bimestre

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. PintoContador - CRC N° ISP256967/0-3
Diogo Pereira do NascimentoResponsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SOCORRO

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.582.695,91	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	385.426,91	12.361 - Ensino Fundamental	1.735.829,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.229.446,42	12.365 - Educação Infantil	1.388.522,24
Imposto de Renda Retido na Fonte	117.642,96	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	725.299,69	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	3.124.352,21
Multa/Juros provenientes de impostos	65.505,55	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	8.413.883,58	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	4.039,41	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	29.018,10	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.124.352,21
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	6.800.494,86	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.037.631,51
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.306.801,59	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	44.565,11	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	1.318.141,76
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	26.704.820,09	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	6.843.841,96
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	800.294,74	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,63%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	95,82%
Recursos recebidos do FUNDEB	5.257.590,01	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	80,11%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.475,16		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	6.065.359,91	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	3.938.869,02
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	32.770.180,00		

Obs: Despesa Empenhada

Celia Maria Monti Viam Rocha
Secretária da EducaçãoDr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito MunicipalDiogo Pereira do Nascimento
Contador - 1SP256967/0-3

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOCORRO
3º BIMESTRE DE 2013

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	60.644.206,15	10.107.367,71	30.322.103,07	9.762.775,58	33.957.247,07	30.638.961,52
Receitas de Capital	6.005.793,85	1.000.965,63	3.002.896,92	7.348,25	147.710,55	4.611.821,79
Subtotal:	66.650.000,00	11.108.333,34	33.324.999,99	9.770.123,83	34.104.957,62	35.250.783,31
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	3.050.000,00	508.333,33	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	233.926,00	38.987,67	116.963,00	88.648,44	227.305,13	415.993,31
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.283.926,00	547.321,00	1.641.963,00	88.648,44	227.305,13	415.993,31
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	63.366.074,00	10.561.012,34	31.683.036,99	9.681.475,39	33.877.652,49	34.834.790,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	57.744.581,15			9.446.431,45	25.865.441,10	24.020.454,84
(-) Juros e Encargos da Dívida	732.000,00			98.717,77	331.134,40	386.081,02
Subtotal	57.012.581,15	0,00	0,00	9.347.713,68	25.534.306,70	23.634.373,82
Despesas de Capital	8.762.591,49			389.191,41	874.602,44	1.511.135,86
(-) Deduções	396.000,00	0,00	0,00	30.703,15	120.130,65	151.692,10
Amortização de Dívida	396.000,00			30.703,15	120.130,65	151.692,10
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.366.591,49	0,00	0,00	358.488,26	754.471,79	1.359.443,76
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.333.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	65.379.172,64	0,00	0,00	9.706.201,94	26.288.778,49	24.993.817,58
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-680.098,64	10.561.012,34	31.683.036,99	-24.726,55	7.588.874,00	9.840.972,42

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.841.858,23	1.904.285,59	1.904.285,59		
II. Deduções: (*)	6.495.319,86	22.206.412,41	20.809.121,17		
Ativo Disponível	6.495.319,86	15.624.163,70	15.633.071,84		
Haveres Financeiros	0,00	6.582.248,71	5.176.049,33		
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	0,00	0,00	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeito Municipal
Dr. Andre Eduardo Bozola de S. Pinto

Contador - CRC Nº ISP256967/O-3
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno
Tatiana Caroline Lurago

Análise da Receita		Período= 03/06/2013 a 28/06/2013			
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	289.504,31	40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENÇAS	33.671,32
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	68.401,94	44	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	22.800,00
4	IMPOSTO RENDA RET NAS FONTES	25.208,96	99	PROGRAMA SAUDE MENTAL	21.874,01
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	489,74	100	PROG. FARMACIA BASICA	8.755,28
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	44.964,30	46	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	173.289,28
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	182.203,35	49	PROGRAMA SAUDE BUCAL	4.460,00
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.944,21	50	PROG. MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	8.800,00
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	35.543,43	51	TRANSF Progr ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA	6.300,00
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	4.088,99	92	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	216.528,14
11	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPEC	4.976,47	53	TRANSF FNDE - PNAE	47.798,00
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	24.904,97	54	CONVENIO PNATE	25.974,40
15	TAXA LIC COM EVENTUAL AMBULANT	626,40	94	OUTRAS TRANSF - FNDE	153,39
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.986,31	55	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	5.803,62
20	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	40.558,48	56	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.160,72
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	8.467,07	57	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	1.451.646,68
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	32.256,90	61	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-290.329,31
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.400,00	62	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	196.017,66
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	1.879,93	63	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-39.203,55
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	5.686,07	67	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	6.625,26
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	10.954,73	69	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	201,77
29	REM DEP BANC - CIDE	8,12	70	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	1.459,31
30	REM DEP BANC - FNAS	455,82	71	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	970.116,56
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	9.372,97	73	PPD - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	22,28
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	18.783,77	75	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	120,33
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.365.228,96	78	TRANSF.TRANSF.ESCOLAR	164.890,45
90	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-273.045,78	79	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	2.324,19
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL - ITR	703,39	80	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	207,15
91	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-140,98	81	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	13.889,98
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO	16.287,98	83	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	6.077,66
37	CONVENIO PAB	70.901,33	103	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	129,75
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	28.520,00		MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.701,67
				MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	9.747,18
				MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.656,00
				DIVIDA ATIVA DE IPTU	70.451,96
				DIVIDA ATIVA DO ISSQN	19.795,97
				DIVIDA ATIVA DE TAXAS	2.705,00
				REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	6.343,65
				REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.903,84
				OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	17.210,98
				REFORMA QUADRA ESCOLA PROF ODUVALDO PEDROSO	7.348,25
				TOTAL ORÇAMENTÁRIO	5.230.229,53

Câmara Municipal

Sessão Ordinária de 15 de Julho de 2013.
Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes:Dirceu de Moraes (Suplente de vereador em exercício), João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

Expediente encaminhado pelo senhor Prefeito

Ofício n.º 288/2013: acusa o recebimento das indicações do nº 338/2013 a 361/2013. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 289/2013:acusa o recebimento das indicações do nº 362/2013 a 399/2013. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 292/2013: encaminha o projeto de lei complementar nº 06/2013, que altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 165/2011. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Ofícios n.º 304/2013 e 307/2013: esclarecem dúvidas quanto a diversas ruas do município, em resposta ao Pedido de Informações n.º 20/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a fim de instruir pareceres sobre projetos de leis que dão denominação a diversas ruas do município. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação;

Ofício n.º 309/2013: esclarece questão quanto a observância do piso salarial dos professores da rede pública municipal, em resposta ao Pedido de Informação nº 19/2013, do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício n.º 310/2013: presta informações referentes à empresa contratada para realizar a arrecadação de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), nas agências Bancárias, em resposta ao Pedido de Informação nº 18/2013, do vereador Thiago Bittencourt Balderi. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício Especial do Diretor do Departamento Municipal da Assistência Social: agradece pelo empenho e dedicação para a realização da 9ª Queima do Alho e Horse Show 2013. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores.

Expediente encaminhado por diversos

Comunicados do Ministério da Saúde: informa a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 843.831,75 para pagamento de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Comunicado do Ministério da Educação:informa a liberação de recursos para o município do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no valor de R\$ 75.162,40. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Comunicado da Câmara dos Deputados: informasobre recursos do Orçamento da União pagos ao município no valor de R\$ 2.256.566,28. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores;

Ofício CAO Cível-MPSP nº 584/2013, do Ministério Público do Estado de São Paulo: encaminha cópia do Ofício enviado ao Senhor Prefeito Municipal sobre o dever do Poder Público para assegurar a universalização de acesso ao ensino infantil para todas as crianças de 04 a 05 anos até 31 de dezembro de 2016. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores.

Expediente encaminhado pelos senhores Vereadores

Ofício n.º 17/2013 – DAF desta Câmara Municipal: apresenta o balancete financeiro referente ao mês de junho de 2013. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

Projeto de Lei nº 61/2013 da Mesa Diretora: dispõe sobre o subsídio dos Secretários Municipais da Estância de Socorro e dá outras providências. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para elaboração de pareceres;

Moção nº 06/2013 do vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior: apela ao Governador do Estado de São Paulo para que contrate médicos legistas para o IML de Bragança Paulista. Em votação: aprovado por unanimidade;

Pedido de Informação nº 27/2013 do Vereador Pedro Sabio Nunes ao senhor Prefeito: solicita informações sobre a revitalização do parque localizado na Praça Nove de Julho. Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se;

Requerimentos do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: n. 159/2013, requerendopara que fosse conestado em Ata Voto de Congratulação ao Senhor Maicon Liparinipela realização do 5º Campeonato de Futsal entre escolas, Troféu AngeloVerzani; e, n. 160/2013, requerendopara que seja conestado em Ata Voto de Congratulação a comissão organizadora do 22º Rodeo Festival Country de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimentos da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: n.º 156/2013, reiterando requerimento anterior para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Santiago, solicitando intercessão ao órgão competente a fim de que seja destinada verba para a realização de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal dos Bairros: Bairro dos Morais, Bairro dos Marianos, Bairro da Lagoa; n.º 157/2013, reiterando requerimento anterior para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Beto Tricoli, solicitando intercessão ao Governo Estadual, visando a destinação de recursos financeiros para a realização de pavimentação asfáltica das seguintes estradas vicinais: Bairro dos Moraes; Bairro da Lagoa; e Bairro dos Marianos. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Requerimento da Mesa Diretora: n.º 158/2013, requerendo ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 59/2013, de autoria da Mesa da Câmara, dispondo sobre o subsídio dos Secretários Municipais da Estância de Socorro e dando outras providências, para que sejam realizados melhores estudos quanto à referida matéria. Deliberação do senhor Presidente: atenda-se;

Requerimentos do Vereador Pedro Sabio Nunes: n.º 161/2013, requerendo para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual José Antonio Barros Munhoz, solicitando intercessão ao Governo Estadual, a fim de destinar recursos financeiros para realização de pavimentação asfáltica a 2Km da estrada de acesso do Rio do Peixe até Cruz Queimada; n.º 162/2013, requerendo para que seja oficiado ao Senhor Bruno Covas, Secretário do Meio Ambiente de São Paulo, solicitando que sejam destinados para Socorro um caminhão compactador de lixo e um caminhão pipa; e, n.º 163/2013, requerendo para que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Federal Guilherme Mussi, solicitando a destinação de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovados por unanimidade;

Indicação do vereador João Pinhoni Neto ao senhor Prefeito: n.º 458/2013, indicando a realização de operação “tapa buracos” na estrada Municipal do Bairro dos Pereiras, em local que especifica;

Indicações do vereador José Carlos Tonelli ao senhor Prefeito: n.º 449/2013, indicando para que seja colocada uma lombada na estrada vicinal Farmacêutico Oswaldo Paiva, mais precisamente 30 metros após a entrada do bairro Parque Barbosa;

n.º 454/2013, reiterandopedidoanterior, indicando que providencie o asfaltamento da Rua Antônio Leopoldino (Rua de acesso ao Bairro do São Bento);

Indicações do vereador Lauro Aparecido de Toledo ao senhor Prefeito: n.º 452/2013, reiterandopedido anterior, indicando a revitalização do parque localizado na Praça do Fórum, providenciando troca da areia, reparo e pintura dos brinquedos, e concerto da grade de proteção; n.º 461/2013, reiterandopedidoanterior, indicando para que seja tomada a devida providência quanto à instalação de iluminação pública no Loteamento Montini; n.º 463/2013, reiterandopedido anterior, indicando a realização de estudos a fim de se elaborar um reajuste relativo aos valores das diárias pagas aos motoristas municipais; n.º 464/2013, reiterandopedido anterior, indicando a detetização nas bocas de lobo das ruas da cidade e em especial o Cemitério Municipal e suas proximidades; n.º 465/2013, reiterandopedido anterior, indicando para que seja passada a máquina motoniveladora e procedido ao cascalhamento das estradas do Bairro Martins; n.º 466/2013, reiterandoindicação anterior, indicando a realização de operação “Tapa Buracos” no Bairro Jardim Santa Cruz, em especial na Avenida Minas Gerais e Rua Pernambuco; n.º 467/2013, reiterandopedidoanterior, indicando para que seja passada a máquina motoniveladora e procedido ao cascalhamento do trecho da estrada vicinal que liga o Bairro do Camilos ao Bairro dos Marianos; n.º 468/2013, reiterandopedido anterior, indicando a realização de estudos junto ao setor competente a fim de que a Prefeitura Municipal volte a organizar o “Campeonato Socorrense de Truco do Boi 2013” e que a final ocorra nas festividades de Agosto; n.º 469/2013, reiterando pedido anterior, indicando que seja construída uma creche com 6 (seis) salas no Alto do Bairro Bela Vista, uma vez que há 60 crianças na fila de espera por uma vaga na creche; n.º 470/2013, reiterando pedido anterior, indicando para que seja colocada uma lombada na Rua Gregorina de Faria Alexandroni, do Bairro Santa Cruz, cuja via foi recentemente asfaltada; n.º 471/2013, reiterandopedido anterior, indicando para que seja enviada a esta Casa de Leis um Projeto de Lei, conforme os termos da lei do Município de Amparo (cópia em anexo), dispondo sobre a gratificação de aniversário a ser paga aos funcionários e servidores do Município; n.º 472/2013, reiterandopedidoanterior, indicando para que seja feito a canalização do córrego e construção de uma praça de lazer, com aparelhos para realização de exercícios físicos na Rua José Franco Craveiro, início do Bairro da Vila Nova;

Indicações da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula ao senhor Prefeito: n.º 448/2013, indicando para que sejam tomadas as providências necessárias, no cruzamento das ruas João Leonardelli e Capitão Joaquim de Souza Pinto, a fim de se evitar a ocorrência de acidentes; n.º 450/2013, indicando providência a fim regulamentar e restringir o horário de carga e descarga de caminhões que circulam nas ruas centrais da cidade de Socorro;

Indicações do vereador Pedro Sábio Nunes ao senhor Prefeito: n.º 451/2013, indicando que sejam tomadas providências necessárias no sentido do reparo do leito da Rua dos Ipês, localizada no Bairro Bela Vista; n.º 453/2013, indicando para que seja adquirido um veículo utilitário para o Departamento

de Agricultura do município de Socorro; n.º 457/2013, indicando intercessão ao Departamento de Estrada e Rodagens – DER, solicitando a construção de uma rotatória de acesso aos seguintes bairros: Bairro dos Rubins e Bairro dos Moraes; n.º 459/2013, indicando a instalação de um braço de luz no Bairro Barão de Ibitinga, mais precisamente no trecho entre a escola e a igreja local, conforme pedido de moradores; n.º 460/2013, indicando para que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Nagib Jorge; **Indicações dos vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior ao senhor Prefeito: n.º 455/2013,** indicando a designação de um varredor de rua para o Bairro do Jardim Gollo; n.º 456/2013, indicando para que seja realizada a reconstrução de uma ponte localizada no Bairro do Oratório, bem como para que sejam instaladas manilhas para a canalização do rio neste trecho, conforme foto em anexo; **Indicação dos vereadores Tarcísio Francisco Sartori Junior e Pedro Sabio Nunes ao senhor Prefeito: n.º 462/2013,** reiterandopedidoanterior, indicando que providencie pavimentação asfáltica da Rua Cel. Florêncio Esperidião (no Bairro São Bento).

ORDEM DO DIA

EM 2.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 46/2013 da vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a implantação da Semana Municipal de Conscientização sobre alienação parental. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 47/2013 do vereador Pedro Sabio Nunes: dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de banheiros químicos em eventos de qualquer natureza permanentes ou temporários realizados ao ar livre em locais públicos ou privados. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 49/2013 do vereador João Pinhoni Neto: dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 3715/2013, que dispõe sobre a inclusão na grade curricular suplementar das instituições de ensino pública e particulares, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, de conteúdo relativo ao Programa de Qualidade de Vida com Amor Exigente. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 50/2013 do vereador Pedro Sabio Nunes: dispõe sobre a realização do teste do coraçãozinho (oximetria de pulso) nos recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 51/2013 do vereador Pedro Sabio Nunes: dispõe sobre a realização do exame denominado “teste da linguinha” nos recém-nascidos nos berçários das maternidades do município de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 05/2013 da Mesa Diretora: dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro. Deliberação do Plenário: Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Resolução nº 06/2013 da Mesa Diretora: dispõe sobre a consolidação das alterações havidas no quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro, cria o emprego de Diretor Administrativo da Câmara Municipal, altera e redenomina cargo existente e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por oito votos favoráveis e três contrários em votação nominal.

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 05/2013 do senhor Prefeito: aumenta o número de vagas do emprego de Mecânico, extingue função gratificada, cria emprego em comissão de Chefe da Divisão de Licitação e cria emprego de Técnico de Edificações, no Quadro Geral de Servidores constante da Lei Complementar nº 197/2012 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por oito votos favoráveis e três contrários em votação nominal;

Projeto de Lei n.º 56/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre a transação de débitos tributários a fim de atender a demanda de redução de feitos junto aos cartórios judiciais da Comarca de Socorro. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 57/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre a criação, administração, gerenciamento e atribuição do Gabinete de Gestão Integrada Municipal e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 58/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre concessão de auxílio transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário), durante os exercícios financeiros de 2014, 2015 e 2016 e dá outras providências. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 60/2013 do vereador Dirceu de Moraes: regulamenta o destino das embalagens vazias de agrotóxicos no âmbito municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ATO DA MESA N.º 02/13

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após a devida verificação da ficha de Avaliação de Desempenho para Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional, e em conformidade com a Lei Municipal Complementar n.º 197/2012 e Resolução n.º 12/03.

Artigo 1.º - Promover, por merecimento, com retroação a 1.º de Julho de 2013 os servidores ativos desta Casa, ocupantes de empregos permanentes, que ficam assim enquadrados:

SERVIDOR	REFERÊNCIA:
Edna Maria Preto Cardoso	49
Enio Felício	48
Marcos Vinícius Cauduro Figueiredo	45
Rosana Beraldo de Abreu e Pinto	41
Daniela Mendes Bonetti	41
Otávio Cardoso de Oliveira Neto	37
Risangela Povinski de Oliveira	18

Artigo 2.º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verba própria constante do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de julho de 2013.

RESOLUÇÃO n.º 04/2013

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

JOÃO PINHONI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO E DA AÇÃO LEGISLATIVA

Artigo 1º - Toda organização e toda ação administrativa da Câmara Municipal tem com objetivo prover adequado apoio técnico, administrativo e legislativo às unidades da Câmara e aos vereadores, com o menor ônus possível aos recursos disponíveis.

Artigo 2º - A Câmara Municipal desenvolverá sua ação administrativa dentro do prescrito pela legislação federal, estadual e municipal, buscando um contínuo aperfeiçoamento no exercício de suas atribuições e competências.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 3º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal compõe das seguintes unidades:

1. Procuradoria Jurídica- PJ
2. Assessoria de Gabinete- GAB
3. Departamento de Administração – DEA
4. Departamento de Finanças – DEF
5. Departamento de Assistência e Legislativa – DEAL
- 5.1. Centro de Documentação e Informação

Parágrafo 1º - As unidades especificadas neste artigo são autônomas entre si e diretamente subordinadas ao Presidente da Câmara.

Parágrafo 2º - A Procuradoria Jurídica em nível hierárquico idêntico ao Departamento.

Artigo 4º - A organização administrativa da Câmara fica hierarquicamente estruturada de acordo com o disposto no organograma, Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 5º - À Procuradoria Jurídica – PJ compete:

- I. representar e defender o Poder Legislativo, em juízo ou fora dele;
- II. assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Vereadores e os Departamentos da Câmara Municipal, nos assuntos jurídicos e legislativos;
- III. atender às consultas sobre assuntos jurídico-legislativos feitos pela presidência, Mesa, Comissões e Vereadores;
- IV. estudar, examinar documentos jurídicos e de outras natureza, analisando seus conteúdos, com base nos códigos, leis, jurisprudência, doutrina e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados, na legislação vigente;
- V. prestar informações, instruções de natureza jurídica para orientação dos serviços administrativos e financeiros da Câmara;
- VI. assistir às Comissões, auxiliando os relatores e demais componentes naquilo que necessitam;
- VII. assistir à Mesa, na direção dos trabalhos do Plenário;
- VIII. fazer a revisão jurídica dos projetos de leis e de resoluções que darão entrada nas sessões legislativas;
- IX. solicitar ao setor competente a aquisição de livros e periódicos de natureza jurídica, técnica e legislativa;

- X. redigir projetos de lei, decretos legislativos, resoluções, emendas, contratos e atos da Presidência e Mesa;
- XI. realizar em conjunto com as demais unidades administrativas os processos de licitação e revisar todos os atos pertinentes;
- XII. executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA DE GABINETE

Artigo 6º - À Assessoria de Gabinete – GAB compete:

- I – em relação à Presidência, aos Vereadores e às Comissões:
- a) assistir ao Presidente nas suas relações com os municípios e autoridades.
- II – em relação às atividades de divulgação:
- a) planejar, programar, realizar, coordenar e controlar atividades que visem a divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, através dos diversos meios de comunicação e divulgação;
- b) preparar os atos das sessões solenes e de cerimoniais;
- c) organizar palestras, seminários, reuniões, exposições, recepções, programas de visita e programas congêneres;
- d) apreciar matérias a serem divulgadas pelos diversos meios de comunicação e divulgação, quando a Presidência da Câmara assim determinar;
- e) acompanhar e informar os órgãos da Câmara Municipal sobre notícias de seu interesse;
- f) manter arquivo de informações e matérias encaminhadas para divulgação e/ou divulgadas;
- g) recepcionar, registrar e encaminhar autoridades, visitantes e o público em geral nas dependências da Câmara Municipal.

III – executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência da Câmara.

SEÇÃO III

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - Ao Departamento de Administração - DEA:

- I – em relação às atividades de material:
- a) realizar em conjunto com as demais unidades administrativas as licitações referentes a compras de materiais, obras e serviços, com estrita observância às normas legais vigentes;
- b) manter cadastro de fornecedores ou utilizar-se de outros órgãos municipais, estaduais ou federais;
- c) preparar, em conjunto com as demais unidades, a previsão de consumo anual e mensal dos materiais de uso corrente;
- d) promover, junto às demais unidades, a padronização e a especificação dos materiais;
- e) analisar a composição de estoques com o objetivo de verificar a sua correspondência às necessidades efetivas;
- f) preparar a relação de materiais à reposição de estoque;
- g) receber as faturas, duplicatas e/ou notas de entrega, conferindo o material recebido e os comprovantes de recepção e aceitação do material;
- h) efetuar a entrega dos materiais requisitados;
- II – em relação às atividades do pessoal:
- a) organizar, em arquivos próprios, os atos de criação de cargos, nomeação, exoneração e demissão de funcionários;
- b) manter o cadastro e prontuário do pessoal;
- c) registrar e controlar a frequência diária;
- d) controlar o tempo de serviço para os efeitos legais e fornecer certidões, quando solicitadas pelos interessados;
- e) Anotar as alterações de dados pessoais e funcionais dos servidores nos documentos e registros respectivos;
- f) elaborar o quadro de férias do pessoal;
- g) informar os processos relativos aos direitos e deveres dos servidores;
- h) realizar o recrutamento, seleção e providenciar o treinamento de servidores para o quadro de pessoal da Câmara Municipal;
- III – em relação às atividades de transportes:
- a) programar, quando necessário, a renovação dos veículos e propor às considerações da mesa;
- b) programar o uso dos veículos para atender aos servidores e Vereadores, quando em serviço da Câmara Municipal, nos termos do regulamento próprio;
- c) cuidar da manutenção e seguro dos veículos;
- d) manter cadastro dos veículos;
- e) controlar o consumo de combustível;
- f) providenciar o seguro obrigatório e o licenciamento dos veículos, dentro do prazo legal;
- IV – organizar, executar e controlar os serviços de informática da Câmara Municipal.

V – em relação aos serviços gerais:

- a) providenciar a limpeza e conservação das áreas internas e externas do prédio da Câmara, bem como dos móveis e instalações, promovendo a guarda do material utilizado;
- b) providenciar a abertura e fechamento do prédio, nos horários regulamentares e o hasteamento dos pavilhões nacional e estadual;
- c) mandar verificar, periodicamente, as instalações elétricas e hidráulicas do prédio e dependências da Câmara, providenciando os reparos necessários ao perfeito funcionamento;
- d) providenciar a vigilância noturna e diurna das dependências da Câmara;
- e) promover a execução dos serviços necessários de copa;
- VI – executar outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

SEÇÃO IV

DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Artigo 8º - Ao Departamento de Finanças - DEF compete:

- I – em relação às atividades de contabilidade e patrimônio:
- a) escriturar de forma sintética e analítica a contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e econômica da Câmara de acordo com a legislação vigente;
- b) classificar os documentos e preparar os elementos necessários aos registros contábeis e respectivos controles;
- c) elaborar, mensalmente, o balancete da receita e da despesa;
- d) elaborar o balanço geral da Câmara com os respectivos quadros demonstrativos e demais elementos necessários, em colaboração com as demais unidades administrativas;
- e) encaminhar o processo de prestação de contas anual e os balancetes para apreciação superior;
- f) elaborar a documentação técnica necessária para inclusão da ação legislativa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do Município e suas alterações, a partir das propostas da Mesa Diretiva da Câmara;
- g) elaborar, quando determinado, as estimativas de impacto orçamentário e financeiro em qualquer projeto do Poder Legislativo que implique aumento de despesas, especialmente as de caráter continuado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou outra que venha a substituí-la;
- h) controlar a execução do orçamento em todas as suas fases nos termos da legislação vigente;
- i) promover a liquidação da despesa, bem como a conferência de todos os documentos nos respectivos processos;
- j) realizar o controle dos créditos adicionais da transferência de verbas, destinados à Câmara Municipal, mediante o acompanhamento;
- k) propor, quando for o caso, com as devidas justificativas, a transposição de recursos ou a suplementação, quando necessárias;
- l) manter atualizados os registros necessários à elaboração dos balancetes mensais e inventários de materiais;
- m) manter o cadastro geral de controle físico dos bens;
- n) realizar, periodicamente, o inventário dos bens constantes do cadastro, verificando a sua localização e utilização;
- o) preparar a folha de pagamentos dos servidores e vereadores da Câmara, dos encargos sociais e dos descontos autorizados;
- II – em relação às atividades de tesouraria:
- a) receber e controlar a receita transferida pela Prefeitura;
- b) assinar com o Presidente os cheques e ordens de pagamento;
- c) efetuar, depois de autorizado, o pagamento das despesas, em conformidade com os recursos disponíveis;
- d) requisitar os talões de cheques necessários à movimentação das contas-correntes em estabelecimentos bancários;
- e) manter controle diário dos saldos das contas-correntes da Câmara nos estabelecimentos bancários;
- f) preparar, diariamente, o boletim do movimento geral da tesouraria, afixando-o em local apropriado;
- g) movimentar, após autorização do Presidente, o numerário existente nos estabelecimentos bancários, através de saques, depósitos e aplicações, de acordo com as normas vigentes;
- III – em relação às atividades de apoio ao controle externo da Câmara Municipal:
- a) cumprir as obrigações com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- b) coordenar a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, inclusive atendendo a Equipe de Fiscalização deste;
- c) elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores;

IV - executar outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

SEÇÃO V

DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA

Artigo 9º - Ao Departamento de Assistência Legislativa – DEAL – compete:

- I – em relação à Presidência:
- a) redigir e/ou encaminhar toda a correspondência a ser assinada pelo Presidente;
- b) manter todos os documentos requisitados pela Câmara, sob sua guarda;
- c) preparar e registrar os atos relativos à vida funcional dos servidores.

II – em relação às atividades de apoio legislativo:

- a) preparar os atos das sessões ordinárias e extraordinárias, e transcrevê-las nos registros próprios;
- b) expedir convocação, controlar os prazos das comissões e dos relatores, mantendo os seus membros e os presidentes das Comissões informados, prestando a cooperação que necessitarem;
- c) organizar os fichários das questões de ordem, levantadas em Plenário e que tenham sido fixadas como precedente regimental;
- d) lavar os termos de posse do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, bem como, os de extinção dos respectivos mandatos, quando for o caso;
- e) transcrever e arquivar as declarações de bens do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por ocasião da posse e do término dos mandatos;
- f) manter, separadamente, os papéis, documentos e processos destinados à pauta dos trabalhos;
- g) conferir o texto das leis publicadas com os respectivos autógrafos, comunicando as incoerências observadas;
- h) verificar e controlar os prazos e demais aspectos legais de apreciação, sanção, rejeição de veto, promulgação e publicação de projetos de leis, resoluções, decretos legislativos e demais atos da Câmara;
- i) fazer a revisão gramatical dos atos das sessões legislativas e reuniões das Comissões;
- j) realizar atividades de apoio legislativo à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores;
- k) assistir à Mesa, na direção dos trabalhos de Plenário.

III – em relação às atividades de assistência legislativa:

- a) proceder a estudos e pesquisas destinados à elaboração de matérias legislativas, solicitadas pelo Presidente, pelos Vereadores e pelas Comissões;
- b) elaborar recomendações, indicações, requerimentos e outras matérias de caráter legislativo, dando-lhes a fundamentação que couber, solicitados pelo Presidente, pelos Vereadores ou pelas comissões;
- c) examinar sugestões enviadas aos Vereadores e esclarecê-las;
- d) organizar e manter sob sua guarda cópia de toda a matéria legislativa apresentada pelo Presidente, Vereadores e comissões, em pastas próprias e individuais;
- e) assistir ao Presidente, Vereadores e às Comissões em toda matéria legislativa que lhe for solicitada;
- IV – em relação ao expediente geral, protocolo e arquivo:
- a) formalizar e expedir os atos oficiais da Câmara, tais como: leis, regulamentos, portarias e demais atos administrativos;
- b) numerar e controlar a expedição da correspondência oficial;
- c) preparar e expedir circulares de interesse geral da Câmara Municipal;
- d) manter organizado o sistema de arquivos necessários à pronta consulta de todo documento em tramitação pelas diversas unidades;
- e) acompanhar a tramitação de processos e documentos, mantendo, para tanto, um sistema de comunicação entre as unidades administrativas;
- f) atender às solicitações de municípios sobre o andamento de processos e/ou documentos de seu interesse;
- g) manter atualizado o arquivo de documentos e processos da Câmara;
- h) atender às solicitações de retiradas de processos e/ou documentos do arquivo, mediante requisição das unidades interessadas, controlando sua saída, permanência e devolução;
- i) manter atualizado o fichário de autoridades e entidades, com os respectivos endereços e telefones;

V - executar outras atividades correlatas determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

SUBSEÇÃO I

DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Artigo 10 - Ao Centro de Documentação e Informação – CDI – compete:

- I – acompanhar o processo de produção documental da Câmara;
- II – reunir acervos bibliográficos e arquivísticos, cuidando de sua conservação física, restauração, tombamento, classificação e catalogação;
- III – suprir e disseminar as informações necessárias aos trabalhos legislativos;
- IV – preservar a memória do Legislativo Municipal;
- V – manter sob sua guarda as atas da Câmara e a documentação de valor histórico;
- VI – estabelecer diretrizes e normas pertinentes às atividades do Centro de Documentação e Informação, orientando as demais unidades, no que couber;
- VII – organizar, executar e supervisionar as atividades de arquivo, biblioteca e estudos legislativos;
- VIII – processar tecnicamente o acervo, de forma a possibilitar pronta consulta por parte dos interessados;
- IX – manter atualizadas coletâneas de leis municipais, estaduais e federais, adotando as providências necessárias à atualização periódica do acervo existente;
- X – prestar atendimento ao Corpo Legislativo, às unidades administrativas da Câmara e ao público, quando da requisição de informações, consultas, levantamentos, pesquisas e outras solicitações pertinentes às atividades do Centro;
- XI – executar outras atribuições correlatas determinadas pelo superior imediato.

CAPÍTULO IV

DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Artigo 11 - Aos servidores da Câmara Municipal compete:

- I – executar as tarefas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos;
- II – cumprir com zelo e pontualidade os seus deveres e ordens recebidas;
- III – usar, adequadamente, os bens da Câmara Municipal, visando o melhor aproveitamento e perfeita conservação;
- IV – sugerir a seus superiores imediatos as providências que julgarem úteis à efetivação das finalidades do legislativo e ao aperfeiçoamento dos respectivos serviços;
- V – levar ao conhecimento dos seus superiores imediatos as irregularidades de que tiverem ciência, em razão das funções que exercem.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 – O Presidente poderá avocar quaisquer das atribuições estabelecidas nesta Resolução, podendo delegá-la a outro servidor.

Artigo 13 – São sujeitos ao registro de frequência todos os servidores da Câmara Municipal.

Artigo 14 – Por ocasião da realização de sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, os servidores deverão executar os serviços que lhe forem determinados pelo superior hierárquico, ainda que não relacionados com suas atividades específicas.

Artigo 15 – Cabe ao Presidente da Câmara implantar o disposto nesta Resolução, baixando os atos que se fizerem necessários.

Artigo 16 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta das dotações consignadas no orçamento.

Artigo 17 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 13/94.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 16 de julho de 2013.

João Pinhoni Neto - Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III). Maiores informações pelo telefone 3895-1559.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto – Presidente

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 48º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente ao Plano Plurianual PPA 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2014, a realizar-se no dia 29 de Julho, às 18 horas, no Auditório Municipal do Centro Administrativo de Socorro, sito à avenida José Maria de Faria, 71 – Salto – Socorro - SP.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de julho de 2013.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal